



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108

89.184-000 - PRESIDENTE NEREU

SANTA CATARINA

PPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 189/2024

1. DO PREÂMBULO

O Município De Presidente Nereu/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.699/0001-28, com sede administrativa na Praça Lehon, n.º 50, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Celso Augusto Vieira, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

1.1. DO OBJETO

O presente processo tem como objeto a necessidade aquisição de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1 E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL, DO TIPO ONUREA PISO ALTO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ESPECIFICADO NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. Tudo de acordo com os termos da ata de registro de preços do governo federal nº 05/2023, REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2023, processo administrativo n.º 23034.028908/2022-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 A necessidade de realizar o processo devido a adesão do município a ata de REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2023, processo administrativo n.º 23034.028908/2022-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, junto ao o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

3.2 Em anexo solicitação nº 100957, ata de registro de preços nº 05/2023 do governo federal, Ofício n.º VWCO12/0729/2024, aditivo de termo de compromisso PAR Nº 2021403036-4.

4. DA CONTRATADA

4.1A empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º: 06.020.318/ 0001-10, Endereço: Rua Volkswagen, 291 - 8º Andar – Jabaquara - São Paulo- SP, CEP: 04.344-901.

4.2 DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

5. DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA

O valor a ser pago pelo município de Presidente Nereu a contratada é de R\$ 164.297,95 (cento sessenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos como contrapartida do município do valor total de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) do processo do governo federal, em até 10 dias após a entrega do bem, conforme a ordem de atendimento enviada pelo município de Presidente Nereu.

Para este processo estimasse a aquisição de um ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - MECÂNICO item 01 da ata de registro de preços nº 05/2023 do Governo Federal.

O prazo de vigência da contratação será de até 30 de maio de 2025.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se amparados no parecer contábil (anexo à parte) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2024:

Órgão:05 –

Unidade:001 - EDUCAÇÃO

Ação:1028 - Manutenção das atividades

Vínculo:157070000 –

Elemento:344905248000 - Aplicações

Órgão:05 –

Unidade:001 - EDUCAÇÃO

Ação:1028 - Manutenção das atividades

Vínculo: 250010010000 –

Elemento:344905248000 - Aplicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108

89.184-000 - PRESIDENTE NEREU

SANTA CATARINA

Órgão:05 –

Unidade:001 - EDUCAÇÃO

Ação:1028 - Manutenção das atividades

Vínculo: 1500100100 –

Elemento:344905248000 - Aplicações

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rio do Sul/SC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Integram o presente Edital:

- Anexo I – TERMO DE COMPROMISSO.
- Anexo II – Ofício n.º VWCO12/0729/2024;
- Anexo III - Autorização n.º 2727/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE
- Anexo IV – Razão da Escolha.

9. DA AUTORIZAÇÃO

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica (parecer anexo à parte) de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Presidente Nereu/SC, 29 de outubro de 2024.

CELSO AUGUSTO VIEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

ANEXO Nº I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202103036-4

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2020		
03 - Nº PROCESSO 23400.001568/2020-92						
04 - NOME DA PREFEITURA PM PRESIDENTE NEREU				05 - N.º DO CNPJ 83.102.699/0001-28		
06 - ENDEREÇO PRAÇA LEÃO DEHON, N 50 0 - CENTRO		07 - MUNICÍPIO PRESIDENTE NEREU		08 - UF SC		
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME CELSO AUGUSTO VIEIRA				10 - CPF 607.000.509-06		
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - MECÂNICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2020	1	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ -13.500,00	RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 164.297,95		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 164.297,95		
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR		2020NE651711		R\$ 247.702,05		
TOTAL EMPENHO				R\$ 247.702,05		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 27/05/2021			DATA FINAL: 30/05/2025			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 30/05/2025 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 10 de SETEMBRO de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CELSO AUGUSTO VIEIRA - (607.000.509-06)

PM PRESIDENTE NEREU - (83.102.699/0001-28)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por CELSO AUGUSTO VIEIRA - CPF: 607.000.509-06 em 11/09/2024 16:09:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

ANEXO II



Caminhões
Ônibus

Ofício n.º **VWCO12/0729/2024**

São Paulo, 13 de setembro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar

Brasília-DF, CEP 70070-929

E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de**

Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC;

Solicitação SIGARP nº: 100957 - Forma de Pagamento: Transferência Direta;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE PRESIDENTE NEREU (PRESIDENTE NEREU/SC e 83.102.699/0001-28) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 100957



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108

89.184-000 - PRESIDENTE NEREU

SANTA CATARINA

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
05/2023	1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	05/12/2023 a 05/12/2024	1,00	412.000,00	412.000,00
TOTAL						412.000,00

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

INTERNAL

ADRIANA
CECCONELLO

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929

TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4

E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Autorização n.º **2727/2024** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 13 de setembro de 2024

A(o) Senhor(a) Dirigente -

PREF MUN DE PRESIDENTE NEREU - PRESIDENTE NEREU/SC

CNPJ: 83.102.699/0001-28

Contatos: fone: (47) 3362-1115, e-mail: educacao@presidentenereu.sc.gov.br

Assunto: **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão**

Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional

Solicitação SIGARP nº: 100957 - Forma de Pagamento: Transferência Direta

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 100957

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
05/2023	1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	05/12/2023 a 05/12/2024	1,00	412.000,00	412.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108

89.184-000 - PRESIDENTE NEREU

SANTA CATARINA

TOTAL	412.000,00
-------	------------

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s)

deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da Portaria-FNDE nº 341, de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s).**

4. Caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos

que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

5. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e

de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento <https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt>.

6. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 13/09/2024, 17:49, conforme
horário oficial de Brasília. Com fundamento no [art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#)

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código:
11a40b775c47c1666bebb6e73c80b611



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

ANEXO III

RAZÃO DA ESCOLHA

1 -DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA.

A contratação da empresa está embasada em que a mesma é a vencedora do Pregão eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, onde o fundo se compromete a se responsabilizar com o pagamento de R\$ 247.702,05 e o município o valor de R\$ 164.297,95.

2 -DA CONTRATADA

A empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º: 06.020.318/ 0001-10, Endereço: Rua Volkswagen, 291 - 8º Andar – Jabaquara - São Paulo- SP, CEP: 04.344-901

3 - DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa foi aprovada após análise de documentação e proposta de preços os quais foram feitos pelo processo do FNDE, com a ata de registro de preços nº 06/2023, pregão eletrônico nº 05/2023.

A contratada deverá possuir Regularidade Fiscal Federal e Municipal, considerando que o objeto de contratação se enquadra como serviço de uso comum.

A empresa deverá oferecer garantia do produto, garantindo a qualidade e durabilidade da produto.

4- LEVANTAMENTOS DE MERCADO

O mercado pertinente ao objeto de contratação em estudo é caracterizado por empresas do ramo já citado no item anterior, sendo os valores compatíveis com os praticados no mercado.

Presidente Nereu, 29 de julho de 2024.

ODAIR KOCHANSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.